

## RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 005/2024

Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito da Câmara Municipal de Jucurutu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica APROVADA por unanimidade de votos dos legisladores da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, o Projeto de Resolução do Legislativo Nº 005/2024, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito da Câmara Municipal de Jucurutu.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora, Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 17 de setembro de 2024.

Alan Oliveira do Amaral  
Presidente  
Rubens Batista de Araújo  
Vice - Presidente  
Rômulo Ivo de Almeida  
Primeiro Secretário  
José Pedro de Araújo Neto  
Segundo Secretário

**Publicado por:** ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

**Código Identificador:** 25764761

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/09/2024. EDIÇÃO 1996. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>